



Câmara Municipal da Serra - CMS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1673/2024

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Interessado: Empresa Participante SYDLE – Por Thamyres Fernanda Siqueira

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Itens do Edital

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a Modernização Institucional da Câmara Municipal de Serra, através da implantação de uma Solução Web, incluindo os serviços de instalação, treinamento, suporte, manutenção, hospedagem e consultoria técnica especializada mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas (condições no Termo de Referência).

I – DO CABIMENTO

O presente pedido de esclarecimento é tempestivo, conforme previsto no item 13.1 do edital, e encontra-se dentro do prazo legal estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

II – DOS ESCLARECIMENTOS

1. Sobre o momento da habilitação:

Está correto o entendimento. Nos termos do item 4.1 do Edital, **a fase de habilitação ocorrerá após o julgamento das propostas**. Assim, o envio dos documentos de habilitação e da proposta adequada ao lance final será solicitado apenas ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após a fase de lances e julgamento. O preenchimento inicial no sistema refere-se apenas ao valor da proposta de preços, de forma objetiva, via plataforma Licitanet.

2. Sobre a exigência de equipe técnica:

Também está correto o entendimento. Os profissionais listados no item 9.78 do Termo de Referência devem ser alocados pela empresa contratada para garantir a adequada execução dos serviços. No entanto, não há exigência de dedicação exclusiva ou presencial integral dos profissionais, salvo quando expressamente previsto em etapas específicas do projeto. A forma de atuação (remota ou presencial) deverá observar a natureza de cada serviço e o cronograma pactuado em contrato.

3. Sobre a divulgação dos valores unitários dos 34 itens do lote único:

A solicitação será atendida em respeito ao princípio da transparência e ao dever de equalização de condições competitivas entre os licitantes. Os valores estimados por item, que compõem o valor global de R\$ 10.711.229,10, serão disponibilizados por meio de aditivo no Portal da Transparência da Câmara Municipal da Serra e junto ao sistema Licitanet (**arquivo Planilha orçamentária**), antes da data da sessão pública. Esta medida visa proporcionar melhores condições de formulação das propostas e evitar distorções que comprometam a economicidade da contratação.

III – CONCLUSÃO

Esclarecidos os pontos suscitados, permanecem válidos os termos do edital, observadas as orientações e complementações ora prestadas.

Serra/ES, 05 de junho de 2025.

Andreia A. L. Degasperi

Pregoeiro – Câmara Municipal da Serra